

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de realizar convênio com a Prefeitura Municipal de Indiavaí, visando disponibilizar recursos para pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário que encaminhe expediente indicatório ao Exmo Sr. Secretário de Estado das Cidades, mostrando-lhe a necessidade de realizar convênio com a Prefeitura Municipal de Indiavaí, visando disponibilizar recursos para a pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender pleito formulado pelo Sr. Valteir Quirino dos Santos, Prefeito de Indiavaí, cujo teor manifesta a necessidade de levar à consideração do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Cidades, ações para realizar convênio, visando disponibilizar recursos para a pavimentação de vias urbanas naquele município.

O acolhimento desta reivindicação possibilitará realizar as obras reclamadas pela sociedade, principalmente as pessoas que ano após ano convivem ora com a poeira, ora com a lama, ação que dificilmente o Município realizará sem a participação efetiva do Estado, devido as sérias dificuldades financeiras e orçamentárias por que passa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual